



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 10 de agosto de 2017 - Nº 5396

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.152

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12687/2017, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente professores conforme relação em anexo, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 27.152, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1.	ANDRESSA DE MATTOS SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	24/07/17	23/12/17
2.	ANDRESSA DE MENEZES AMORIM	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Elísio Cortes Imperial	01/08/17	23/12/17
3.	CAMILA MELLO LAMBRANHO SASSI	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Dolores Gonzales Villa	24/07/17	23/12/17
4.	DILCENARA POUBEL DE MATOS NASCIMENTO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	26/07/17	23/12/17
5.	GILMA SILVA DOS ANJOS	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Luiz Semprini	03/08/17	23/12/17
6.	MARIA GABRIELA DO CARMO SOBROSA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	17/07/17	23/12/17
7.	VALQUÍRIA DE PAULA RIBEIRO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff	02/06/17	31/07/17
8.	VALQUÍRIA DE PAULA RIBEIRO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Florisbelo Neves	01/08/17	23/12/17
9.	VERÔNICA APARECIDA DA COSTA SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Aurora Estellita Herkenhoff	02/08/17	21/08/17

10.	VERONICA JEAVEAUX SPALA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Alberto Sartório	27/07/17	23/12/17
11.	CLAUDIENE VIEIRA FIM COSTA	PEB-C IV	Ciências	35 h/s	EMEB Luiz Semprini	17/07/17	23/12/17
12.	VINICIUS FARIA MOTHÉ	PEB-C IV	Ed. Física	15 h/s	EMEB Galdino Theodoro da Silva	01/08/17	15/08/17
13.	BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA LUNZ	PEB-D IV	Pedagogia	30 h/s	Secretaria Municipal de Educação	01/08/17	31/12/17

DECRETO Nº 27.154

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-12633/2017, da SEME/SGLE/GRH,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **EDNA ALICE ANDRADE DA COSTA** do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, Padrão PC-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 01 de agosto de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.155

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11898/2017, 2-12232/2017, 2-12642/2017 (processo nº 26813/2017) e 2-12652/2017 (processo nº 26873/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA		LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		DE	PARA			
LUCIA HELENA DA COSTA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	13 h/s	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	21/07/17	23/12/17
AMANDA MARTINS PASSABOM	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	25 h/s	Emeb Jenny Guardia	01/08/17	23/12/17
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	PEB-C IV (História)	12 h/s	16 h/s	Emeb Jenny Guardia	27/03/17	23/12/17
RIANNE FRECIANO DE SOUZA	PEB-D IV (Pedagogia)	25 h/s	40 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	01/08/17	23/12/17
RODRIGO DE BRUM MATOS	PEB-C IV (História)	25 h/s	27 h/s	Emeb Jenny Guardia	17/07/17	23/12/17
ANDERSON LUIZ AMARO	PEB-C IV (Geografia)	23 h/s	15 h/s	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	22/07/17	23/12/17
JOERLEIA MÁRCIA BONIERI JUNIOR BARROS	PEB-C IV (Ens. Religioso)	24 h/s	20 h/s	Emeb Oscar Montenegro Filho	03/07/17	23/12/17
BRUNA MARA CASTRO DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Saturnino Rangel Mauro	27/07/17	23/12/17
GEILA VENTURA SANTANA	PEB-B IV	26 h/s	20 h/s	Emeb. Pe. Gino Zatelli	28/06/17	23/12/17
JULIANA FERREIRA CARETA	PEB-B IV	25 h/s	40 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	06/06/17	23/12/17
KELLY DA SILVA EVANGELISTA PEREIRA	PEB-B IV	25 h/s	40 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista da Silva	31/07/17	23/12/17
LIANGELA GOMES DA SILVA	PEB-C IV (Ens. Religioso)	02 h/s	05 h/s	Emeb Alto São Vicente	01/08/17	23/12/17
LILIANE MORAES DA SILVA	PEB-A IV	25 h/s	50 h/s	Emeb Pe. Jefferson Luiz de Magalhães	01/08/17	23/12/17
MARCELA LOCATELLI	PEB-A IV	40 h/s	25 h/s	Emeb Irmã Margarida	11/07/17	23/12/17

Art. 2º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à localização, conforme a seguir:

NOME	CARGO	LOCALIZAÇÃO		INÍCIO	TÉRMINO
		DE	PARA		
LUCIA HELENA DA COSTA DE OLIVEIRA	PEB-A IV	Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial	Emeb Zilma Coelho Pinto	21/07/17	23/12/17
ANDERSON LUIZ AMARO	PEB-C IV (Geografia)	Emeb Prof. Athayr Cagnin	Emeb Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	22/07/17	23/12/17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.156

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-12641/2017 (processo nº 26832/2017), 2-12643/2017 (processo nº 26804/2017) e 2-12654/2017 (processo nº 26870/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
DANUZE LOURENÇO	PEB-B IV	32 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	07/08/17
ROSELY VIEIRA DE LIMA	PEB-C IV (L. Portuguesa)	13 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	02/08/17
AMANDA MARTINS PASSABOM	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Emeb Jennu Guardia	03/08/17
ELAINE HENRIQUE ROSENO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	03/08/17
GIRLANNE ZAMPIROLLE BITENCOURT	PEB-C IV (Ciências)	25 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	01/08/17
LETÍCIA ANGELO PONTES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb São Francisco de Assis	03/08/17
ROSA MARIA DE ASSIS BALBINO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	07/08/17

Art. 2º Tornar sem efeito a rescisão da designação temporária do professor abaixo mencionado, conforme segue:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
ANDERSON LUIZ AMARO	PEB-C IV (Geografia)	23 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	22/07/17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.157

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 23902/2017, datado de 13/07/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Professora da Educação

Básica A IV V B 10 A, a servidora **BRUNA SANTOS MASSARONI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 13 de julho de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.158

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12644/2017 (processo nº 26824/2017), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora citada abaixo, constante do respectivo Decreto, no período conforme discriminado.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
27.059/17	ISABELA VENANCIO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	08/08/17 a 01/10/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.159

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de agosto de 2017, a nomeação de **DELAMÁRIO DIAS VIANA** no cargo em comissão de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N2, na SEMUS, constante do Decreto nº 27.140/17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.160

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 105**, datada de 25 de julho de 2017, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 105, de 25 de julho de 2017

APROVA O REGISTRO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, EDUCACIONAL E SOCIAL DO SUL DO ESPÍRITO SANTO - COMPASSOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2017 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Espírito Santo - COMPASSOS no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETO Nº 27.161

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, a partir de 10 de agosto de 2017, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
EDIVALDO LACERDA FERREIRA	Assessor Técnico	FG-AS1/N2	SEMUS
LAÍS MACHADO SANTESSO THIENGO	Coordenadora de Imunização	PC-TA3	SEMUS
MARCIA MARINS LEAL	Assessora Técnica	PC-AS1/N1	SEMCOS
ZÉLIO CARVALHO NUNES	Assessor Especial	PC-AS3	SEMDEF

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 098/2017.

CONTRATADA: OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prestação de Serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida).

OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	1.298.796	Unidade	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E CÓPIA - Especificação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA DISTRIBUÍDA A LASER [MONOCROMÁTICA PRETA (P&B)] NO FORMATO EM A4.	RS 0,04	RS 51.951,84
2.1	12.000	Unidade	Serviço De Impressão E Cópia – Especificação: Contratação De Empresa Fornecedora De Serviços De Impressão E Cópia Distribuída A Laser [Policromática (COLORIDA)] No Formato Em A3.	RS 1,69	RS 20.280,00
Total					RS 72.231,84

VALOR: R\$ 72.231,84 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e hum reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido: 16020260

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.302.1636.2.165, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300002002 – MAC CENT REF SAUDE TRABALHADOR – CEREST

Reduzido: 16020594

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300003009 – PISO FIXO VIG SANITÁRIA – PARTE FNS

Reduzido: 16020079

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 16020175

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.301.1635.2.155, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300001001 – ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO

Reduzido: 16020595

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300003011 – PISO VIGILANCIA EM SAUDE

Reduzido: 16020488

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.302.1637.2.173, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 16020221

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.302.1636.2.164, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300002003 – REDE SAUDE MENTAL - RSME

Reduzido: 16020299

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.302.1636.2.166, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 129900002001 – REC SERVIÇOS DE SAUDE (ESPECIALIDADES SUS)

Reduzido: 16020433

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 129900002001 – REC SERVIÇOS DE SAUDE (ESPECIALIDADES SUS)

Reduzido: 16020624

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.301.1633.2.321, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Reduzido: 16020593

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.74.00.

Fonte de Recurso: 120300003003 – VIGILANCIA AIDS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciana Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde e Gilcilene Butk - Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 25.388/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: 005/2016

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2451

Data da Lavratura: 02 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Juliana Louzada de Backer

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 015/2016

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2256

Data da Lavratura: 02 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 025/2016

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2493

Data da Lavratura: 19 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Juliana Louzada de Backer

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 462/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2208

Data da Lavratura: 02 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 471/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2700

Data da Lavratura: 28 de julho de 2017

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 473/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2224

Data da Lavratura: 06 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 475/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2301

Data da Lavratura: 24 de fevereiro de 2017

Auditor Fiscal: Juliana Louzada de Backer

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 485/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2285

Data da Lavratura: 19 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 490/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 1986

Data da Lavratura: 30 de novembro de 2016

Auditor Fiscal: Juliana Louzada de Backer

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 493/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2231

Data da Lavratura: 07 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 499/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2247

Data da Lavratura: 24 de março de 2017

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 504/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2201

Data da Lavratura: 02 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 507/2015

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2464

Data da Lavratura: 06 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Juliana Louzada de Backer

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Processo: 177/2016

Reclamado: **PREMAX ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 02.518.761/0001-65

Auto de Infração: 2289

Data da Lavratura: 20 de dezembro de 2016

Auditor Fiscal: Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi

Infração: Artigos 6º, Inciso IV e 39, Inciso V, ambos da Lei nº 8078/90 c/c artigo 12, Inciso VI do Decreto nº 2181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de agosto de 2017.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 26.708

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a RETIFICAÇÃO de certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 007/2017

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e Eletrônicos para realização de Manutenção na Rede de Iluminação Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com reserva de Cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 10/08/17 às 17h00min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 22/08/17 às 13h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 22/08/17 às 14h00min.

Os Editais estarão disponíveis no site www.licitacoes-es.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/08/2017.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 001/2017

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 001/2017.

Objeto: Aquisição de Material de Bens Imóveis, exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Lote único: Engecosta Comércio e Serviços Eireli - EPP, **no valor global de:** R\$ 43.798,80 (quarenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09/08/2017

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EDVALDO COLOMBINI, CPF Nº 998.071.577-49, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 010/2012, válida até 14 de abril de 2020, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Francisca Dias Siqueira, nº 11 – Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3564

COMUNICADO

OFICINA IRMÃOS BAZONI LTDA – ME, CNPJ Nº 31.722.432/0001-30, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 029/2008, válida até 17 de setembro de 2017, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Raul Nassar, nº 14, Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3565

COMUNICADO

AUTO POSTO INDEPENDÊNCIA LTDA. EPP, CNPJ Nº 21.931.941/0001-19, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 065/2013, válida até 06 de junho de 2021, para a atividade (24.01) – Posto de revenda de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de armazenamento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Av. Mauro Miranda Madureira, nº 1662, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3566

COMUNICADO

NAGANO MOTOS LTDA. - EPP., CNPJ Nº 26.697.787/0001-86, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 22.355/2017, processo nº 2872394, para as atividades (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso; (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua José Rosa Machado, nº 146, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3567